

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA. Aditivo para acréscimo de valor. Contrato nº 007/2020, Tomada de Preços nº 008/2019, Processo Licitatório nº 201/2019. Município de Nova Serrana e Empreser-empresa de Prestação de Serviços Ltda, CNPJ: 19.268.374/0001-10. Objeto: Prestação de serviços para pavimentação asfáltica de 15.040,80 m² e recapeamento de 1.756,80 m² em CBUQ, execução de 4.666,00 m de sarjeta de concreto em corte tipo DR SCC-X/Y, largura = 50 cm tipo 40/15, construção de 17,40 m de descida d'água tipo degrau DN 700, execução de sinalização vertical e horizontal, localizada nas estradas de acesso às comunidades de Buritis e Barretinho, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma, memória de cálculo e projetos, para atender ao Convênio nº 1491001341/2019, celebrado entre o Município de Nova Serrana e a Secretaria de Estado do Governo-SEGOV. Acréscimo do valor de R\$292.920,85, conforme planilhas acostadas aos autos. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Em 23/07/2020. Euzebio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal.